



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 125/2020 ANO XI Divulgação: sexta-feira, 17 de julho de 2020 Publicação: segunda-feira, 20 de julho de 2020
Desembargador Fernando Armando Ribeiro Desembargador Osmar Duarte Marcelino Desembargador Rúbio Paulino Coelho Frederico B. Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Sec.Esp.Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.282, DE 17 DE JULHO DE 2020

Institui Comissão Especial para elaboração de estudos e apresentação de propostas para a regulamentação da retomada do trabalho presencial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ n. 322, de 1º de junho de 2020, que estabeleceu, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar as condições mínimas de segurança para viabilizar o retorno das atividades jurisdicionais, compatibilizando-as com a preservação da saúde de magistrados, servidores, colaboradores, agentes públicos, advogados e usuários em geral;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta TJMG n. 1.025, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre o plano de retomada gradual das atividades do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para elaboração de estudos e apresentação de propostas para a regulamentação da retomada do trabalho presencial no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I - Desembargador Fernando Galvão da Rocha;
- II - Sergio Augusto Veloso Brasil;
- III - Eli Alvarenga;
- IV - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos;
- V - Leandro Augusto de Albuquerque Alves;
- VI - Leonardo Henrique Vaz de Melo.

Art. 3º A proposta de regulamentação de que trata esta Portaria deverá ser apresentada ao Presidente do Tribunal, até o dia 29 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **FERNANDO ARMANDO RIBEIRO**
Presidente